

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631/ 2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Tucuruí/PA.		Participar de reuniões no Gabinete e com a Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
01 a 03/04/2026	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

Art. 2º - Conforme o processo nº E-2026/2400291 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio**Protocolo: 1307526****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/2276831****PARTES: IDEFLOR-Bio E O MUNICÍPIO DE JACUNDÁ**

OBJETO: Cessão de uso gratuita, do CEDENTE ao CESSIONÁRIO, dos bens móveis (equipamentos e mobiliário) destinados à operacionalização da Unidade de Monitoramento de Desembarque de Pescado em Jacundá.

EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO: 01 (uma) Mesa de escritório em MDP, com pés em aço; 02 (duas) Cadeira de escritório, cor azul, base em tubo de aço; 01 (um) Armário metálico em aço carbono, com duas portas e prateleiras; 01 (um) Computador (Processador Intel Core i5, SSD 240GB, RAM 8GB, Monitor 19,5"); 02 (duas) Mesas de triagem em chapa de aço inoxidável AISI/304.; 30 (trinta) Caixas plásticas de 45 litros em PEAD, cor branca; 01 (uma) Balança eletrônica de plataforma em aço carbono (Cap. 300kg); Conforme consta na Declaração de Entrega de Bens em Cessão de Uso. DEMAIS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA: Constantes do termo de cessão de uso nº 01/2026.

VIGÊNCIA: 24/03/2026 a 24/03/2031.

ASSINATURA: 24/03/2026.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

IDEFLOR-BIO

CEDENTE

ITONIR APARECIDO TAVARES

PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ

CESSIONÁRIA

Protocolo: 1307891

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 038/2026-GAB/SEGUP BELÉM, 24 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2025/3709739, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único, do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Investigativa, na forma do artigo 105, § 3º da Lei Estadual nº 8.972/2020, alterada pela Lei Estadual nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2025/3709739, e o despacho exarado pela douta Consultoria Jurídica-CONJUR, recomendando a instauração de Sindicância Investigativa, para apurar a materialidade e autoria das condutas notificadas.

CONSIDERANDO finalmente que, o Despacho exarado pelo diretor do GRAESP/SEGUP, referente ao servidor designado como sindicante e a Súmula nº 473/69-STF, que, faculta à administração revogar seus atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA nº 010/2025-GAB/SEGUP, de 30.01.2025, publicada no DOE nº 36.525 de 05.02.2026.

Art. 2º - INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/3709739, no qual, trata de denúncias de supostas condutas incompatíveis com a função pública, praticadas por servidor lotado no GRAESP/SEGUP.

Art. 3º - DESIGNAR o servidor JOMIRES REBELO PIRES - TEN CEL PM, Matrícula nº 5755646, para proceder o Processo de Sindicância Investigativa, a fim de apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2025/3709739.

Art. 4º - Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ED-LIN ANSELMO DE LIMA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1307565**TERMO ADITIVO A CONTRATO****4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022-SEGUP/PA****Processo: 2021/1366105****Exercício: 2026**

Origem: Tem origem no Pregão Eletrônico nº 033/2022 - SEGUP/PA, e tem por fundamento legal no art. 57, inc. II, da Lei Federal nº8.666/93.

Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 01/04/2026 e término em 31/03/2027.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 059/2026- CONJUR/SEGUP.

Data da Assinatura: 25/03/2026.

Dotação orçamentaria: 21.101.06.181.1510.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; Fontes: 01500000001 e 02500000001; Natureza: 339039 / 97.101.03.421.1510.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário; Fonte: 01500000001; Natureza: 339039 / 90.101.10.302.1507.8288 - Implementação dos Serviços de Média e Alta Complexidade; Fontes: 01500100203; 02500100203; 01500000001; 02500000001; 01600000049; 02600000049; 01602000049 e 02602000049. Naturezas: 339030 e 339039 / 27.102.18.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Fontes: 0316004396; 0116004396; Natureza: 339039 / 16.101.12.362.1511.8904 - Implementação do Ensino Fundamental; 16.101.12.362.1511.8906 - Implementação do Ensino Médio; Fonte: 01500100102; Natureza: 339039

Contratada: HELIFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA - ME. CNPJ: 11.235.859/0001-04

Endereço: Rua Sertidão Montenegro, nº 270, Hangares 05 e 06, Bairro: Siqueira, Fortaleza-CE.

Ordenador: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa Contratante

Protocolo: 1307640**DIÁRIA****PORTARIA Nº 346/2026 –SAGA, de 24 de março de 2026**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2422926;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ALMEIRIM/PA, no período de 16 à 18.03.2026:

MILITAR	
NOME: CEL PM VINICIUS EDUARDO VIDAL DE OLIVEIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 58177571 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO
NOME: TEN PM GENILSON BARBOSA DA SILVA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57198563/2 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO
NOME: SGT PM ANDERSON JOSÉ OLIVEIRA LIMA CARGO: MECÂNICO DE AERONAVE MF: 57232163-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSPORTE DE SERVIDORES EM APOIO A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO MUNICÍPIO

II - II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) Ali mentação e 02 (duas) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível Coronel, no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente e Sargento totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.292,30 aos servidores acima, que se deslocou conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 24 de março de 2026.

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 347/2026 –SAGA, de 24 de março de 2026

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2026/2380339;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de ABAETETUBA E BARCARENA/PA, no período de 15 à 20.03.2026:

MILITAR	
NOME: SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA CARGO: MOTORISTA MF: 50637010-1 LOTAÇÃO: DPS	REVISITAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-MULHER PARÁ